



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 682, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

**Revoga a Portaria nº. 680 de 22 de agosto de 2013 e Institui nova Comissão Especial que Cuidará do Relacionamento da Administração Pública do Município de Lagoa Santa/MG com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais e a Subsecretaria de Investimentos e Estratégias e dá Outras Providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da atual Administração Pública Municipal se inteirar de todas as informações relativas aos projetos do Vetor Norte do Governo do Estado de Minas Gerais, os quais envolvem diretamente o Município de Lagoa Santa/MG; e

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria nas relações funcionais com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, bem como com a Sub-Secretaria de Investimentos Estratégicos.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica instituída a Comissão Municipal Especial que cuidará relacionamento da Administração Pública Municipal com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, com a Sub-Secretaria de Investimentos e Estratégias e demais órgãos do Governo do Estado, no que tange ao projeto “Implantação do Corredor Multimodal de Alta Tecnologia do Vetor Norte, inclusive CTCA – Centro Tecnológico de Capacitação Aeroespacial”.

**§1º** - Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo ficam nomeados os seguintes membros:

**I** – Valério Márcio Batista  
Secretaria de Gestão

**II** – Rogério de Matos Viana  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

**III** – Renato Batista Rodrigues  
Secretaria de Gestão

**IV** – Gustavo Batista Mariano  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

**V** – Cristina Pereira de Carvalho Nascimento  
Diretoria de Controle Interno



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**VI – Marco Aurélio Pereira**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**VII – Eliane Campezzatto Raabe**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

**VIII – Daniela Alves da Silva**  
Secretária Municipal de Educação

**IX – Ricardo Rezende Dutra**  
Diretor Administrativo

**X – Viviane Bastos Mariano e Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**XI – Karen Giovanna Rodrigues de Oliveira Abdalla**  
Secretaria de Gestão

**XII- Bráulio Henrique Viana**  
Secretário Municipal de Fazenda.

§ 2º - Os trabalhos desta comissão estarão sob a presidência do Senhor Renato Batista Rodrigues, e Vice-Presidente o Senhor Valério Márcio Batista, ambos da Secretaria de Gestão.

**Art.2º-** Compete à Comissão Municipal cuidar do relacionamento da Administração Pública Municipal com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais e com a Sub-Secretaria de Investimentos e Estratégias e demais órgãos do Governo do Estado, no que tange ao projeto “Implantação do Corredor Multimodal de Alta Tecnologia do Vetor Norte, inclusive CTCA - Centro Tecnológico de Capacitação Aeroespacial”.

§ 1º- Cabe, ainda, à Comissão Especial, se inteirar de todos os assuntos atinentes ao aludido projeto.

**Art.3º-** A Comissão Especial, ora instituída e nomeada, se reportará diretamente ao Prefeito Municipal.

**Art. 4º -** Não será devida aos membros participantes da Comissão instituída por esta Portaria qualquer tipo de gratificação.

**Art. 5º -** Fica revogada a Portaria nº 680, de 22 de agosto de 2013.

**Art. 6º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de setembro de 2013.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
Prefeito Municipal